

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VENTANIA – ESTADO DO PARANÁ

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

ANO IV

VENTANIA, 24 DE MAIO DE 2023

EDIÇÃO Nº 682



PUBLICAÇÃO ATOS OFICIAIS



DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

EXTRATO DO CONTRATO Nº 34/2023

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: vinte e três dias de maio de 2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VENTANIA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825, inscrito no CNPJ/MF nº 95.685.798/0001-69, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. José Luiz Bittencourt, inscrito no CPF/MF sob nº 232.294.389-49, residente e domiciliado nesta cidade de Ventania/PR.

CONTRATADA: A empresa **THM SERVIÇOS INDUSTRIAIS E SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 24.988.253/0001-83, com sede administrativa na Rua Evaldo Gaensle, s/nº, Loja - CEP: 83.900-000 - Bairro: Centro, na cidade de São Mateus do Sul/PR, devidamente representada por seu sócio administrador Sr. Elizandro Rodrigues, inscrito no CPF/MF sob nº 056.190.269-06, residente e domiciliado na cidade de Antônio Olinto/PR.

OBJETO: O objeto do presente contrato é o fornecimento do seguinte equipamento: 01 (um) veículo tipo Pick-Up - lote nº 1. Juntamente com o objeto deverá ser fornecido catálogo de peças de reposição, enumeradas e ordenadas com seus códigos de fabricante (impresso ou meio magnético). Também deverão ser apresentados manuais completos de operação e manutenção detalhados.

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 101.550,00 (cento e um mil, quinhentos e cinquenta reais). As despesas com a execução do objeto deste Contrato serão financiadas com recursos consignados na dotação:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
630	05.001.15.452.0005.2010	0	4.4.90.52.48.00	Do Exercício

APLICAÇÃO DE MULTA: compete ao Departamento de Administração do contratante a aplicação de multas.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos contados a partir da data da assinatura do Contrato.

FORO: Comarca de Tibagi, Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 35/2023

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: vinte e três dias de maio de 2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VENTANIA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825, inscrito no CNPJ/MF nº 95.685.798/0001-69, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. José Luiz Bittencourt, portador da Cédula de Identidade RG. nº 1.318.879-3/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 232.294.389-49, residente e domiciliado nesta cidade de Ventania/PR.

CONTRATADA: A empresa **SUBTIL COMPANY LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 48.809.208/0001-82, com sede administrativa na Av. Antônio Cunha, 246 Fundos - CEP: 84280000 - Centro, na cidade de Curiúva/PR, devidamente representada por seu sócio administrador Sr. Oswaldo Bento Subtil Junior, inscrito no CPF/MF sob nº 102.997.739-90, residente e domiciliado na cidade de Curiúva/PR.

OBJETO: O objeto do presente contrato, é a execução de obras/serviços de construção de Campo de Futebol com grama sintética, com execução de serviços preliminares, movimento de terra, fundações, formas, armaduras, concreto, alambrado, drenagem, instalações elétricas, piso, acessórios, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da licitação nº 1/2023, na modalidade de Tomada de Preços, fornecida pelo CONTRATANTE.

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais). As despesas com a execução do objeto deste Contrato serão financiadas com recursos consignados na dotação:

APLICAÇÃO DE MULTA: compete ao Departamento de Administração do contratante a aplicação de multas.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias corridos contados a partir da data da assinatura do Contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 270 (duzentos e setenta) dias corridos contados a partir da data da assinatura do Contrato.

FORO: Comarca de Tibagi, Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 36/2023

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: vinte e três dias de maio de 2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VENTANIA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825, inscrito no CNPJ/MF nº 95.685.798/0001-69, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. José Luiz Bittencourt, portador da Cédula de Identidade RG. nº 1.318.879-3/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 232.294.389-49, residente e domiciliado nesta cidade de Ventania/PR.

CONTRATADA: A empresa **SUBTIL COMPANY LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 48.809.208/0001-82, com sede administrativa na Av. Antônio Cunha, 246 Fundos - CEP: 84280000 - Centro, na cidade de Curiúva/PR, devidamente representada por seu sócio administrador Sr. Oswaldo Bento Subtil Junior, inscrito no CPF/MF sob nº 102.997.739-90, residente e domiciliado na cidade de Curiúva/PR.

OBJETO: O objeto do presente contrato, é a execução de obras/serviços de implantação de Grama Sintética e Portão de Acesso em Campo de Futebol Society existente, com execução de serviços preliminares, movimento de terra, drenagem, instalações elétricas, piso, acessórios, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da licitação nº 2/2023, na modalidade de Tomada de Preços, fornecida pelo CONTRATANTE.

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais). As despesas com a execução do objeto deste Contrato serão financiadas com recursos consignados na dotação:

APLICAÇÃO DE MULTA: compete ao Departamento de Administração do contratante a aplicação de multas.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias corridos contados a partir da data da assinatura do Contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 270 (duzentos e setenta) dias corridos contados a partir da data da assinatura do Contrato.

FORO: Comarca de Tibagi, Estado do Paraná.

EXTRATO DE ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO	Vigência		Valor total - R\$
	Início	Término	
	23/05/2023	16/06/2023	49.907,36
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE VENTANIA		
CONTRATADA:	FOX MILENIUM VENTANIA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		
NATUREZA:	CONTRATO Nº 45/2019 - REF. Pregão 9/2019		
OBJETO:	Aquisição de combustível diesel s10 conforme convenio 184/2022 - 05/04/2022.		
DATA:	23/05/2023		



DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo a dispensa de licitação nº. 1/2023, que tem por objetivo a contratação da pessoa jurídica VOVÔ JOÃO LTDA - CNPJ- inscrita no CNPJ sob nº 07.377.686./0001-83, objetivando a aquisição Gêneros Alimentícios para a Cantina e materiais de limpeza e produtos de higienização para a Câmara Municipal de Ventania, cujo valor da contratação previsto para a aquisição de produtos é de R\$ 13.508,43 (treze mil quinhentos e oito reais e quarenta e três centavos), com base no inciso I do art. 24, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo nº. 3/2023.

Para cobertura das despesas com a contratação dos serviços objetos do procedimento de dispensa de licitação acima mencionado, serão utilizados recursos consignados no orçamento geral do município, na seguinte dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2023	40	3.3.90.30.07.12 3.3.90.30.21.00	1

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ventania, aos vinte e três de maio de 2023.

Sebastião Ferreira
Presidente da Câmara Municipal